



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Publicação no D O E
n. 32482 p. 2
de: 24 / 01 / 13
P. DIVERSAS

**CONSELHO DIRETOR
RESOLUÇÃO 004/2013**

REFERENDA a Portaria 003/2013 da Presidência da FAPEAM, de 15 de Janeiro de 2013.

A **DIRETORA-PRESIDENTA** da **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Processo 110/2013 - FAPEAM, relativo à solicitação de passagem aérea, pagamento de hospedagem, alimentação e traslado, em favor do consultor **Carlos Frederico de Angelis**, para fins de participação da reunião de Avaliação Final dos Projetos vinculados ao Programa de Capacitação Científica Tecnológica para o Desenvolvimento de Estudos e Projetos Aplicados ao CENSIPAM – PROSIPAM – Edital N.017/2010 e 002/2012, no dia 22 de janeiro de 2013, em Manaus/AM;

CONSIDERANDO a Portaria 003/2013 da Presidência da FAPEAM, de 15 de janeiro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 11/01/2013;

CONSIDERANDO a decisão adotada por este Conselho, em reunião realizada nesta data

RESOLVE:

REFERENDAR a Portaria 003/2013, que aprovou a concessão de passagem aérea, pagamento de hospedagem, alimentação e traslado em favor do consultor **Carlos Frederico de Angelis**, para fins de participação da reunião de Avaliação Final dos Projetos vinculados ao Programa de Capacitação Científica Tecnológica para o Desenvolvimento de Estudos e Projetos Aplicados ao CENSIPAM – PROSIPAM – Edital N.017/2010 e 002/2012.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 8 de janeiro de 2013.

Prof. Dra. **Maria Olívia de Albuquerque Ribeiro Simão**
Presidenta do Conselho Diretor